

PORTARIA CRCBA Nº 22/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

INSTITUIU A COMISSÃO DE GOVERNANÇA, PARA COMISSÃO DE GESTÃO DA GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL, RISCOS E COMPLIANCE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA, BIÊNIO 2020/2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA, Contador Antônio Carlos Ribeiro da Silva, no uso das suas atribuições legais e regimentais, na forma do Decreto-Lei nº 9295/46, de 27/05/46, alterado pela Lei nº 12.249/10.

Considerando o Decreto n.º 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando Instituir a Política de Governança, conforme Resolução CFC N.º 1.549, de 20 de setembro de 2018;

Considerando o comprometimento da alta direção do CRCBA com o sistema de gestão da qualidade e com a governança, na entidade;

Considerando que a governança, requer que as decisões sejam tomadas em conformidade com os requisitos regulamentares e que as ações sejam consistentes com os objetivos institucionais;

Considerando assegurar que a entidade alcance seus resultados pretendidos, aumente os efeitos desejáveis e previna ou reduza os indesejáveis, de maneira a alcançar a melhoria;

Considerando a importância do Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs como um processo contínuo e sistemático de tomada de decisões, baseado na relação entre a entidade e seus ambientes externo e interno;

Considerando que a Gestão de Riscos corresponde a um processo lógico e sistemático de identificação de oportunidades para melhoria da eficácia e eficiência do desempenho e implementação de ações que visem à redução de riscos;

Considerando que a Gestão de Riscos requer que as decisões sejam tomadas em conformidade com os requisitos regulamentares e que as ações sejam consistentes como os objetivos institucionais;

Considerando que o gerenciamento de riscos estimula e aumenta a identificação de oportunidades para melhoria contínua dos processos internos;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Governança Organizacional, Gestão de Riscos e Compliance do Conselho Regional de Contabilidade da Bahia Biênio 2020/2021, composta pelos seguintes integrantes: Contador **André Luís Barbosa dos Santos** (Conselheiro), Contador **Cristiano Silva Borges** (Conselheiro), Contadora **Vivian Nunes de Jesus da Silva** (Ouvidoria), Contadora **Litania Santiago de Azevedo** (Diretora Executiva), Contadora **Ramaiana Santos Assis** (Coordenadora Operacional), Contadora **Margarete Santos Luz** (Controller), e o sob a coordenação da Diretora, Contadora Litania Santiago de Azevedo.

Art. 2º A Comissão terá como competências:

I – Auxiliar a alta administração na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos na Resolução CFC 1.549/2018;

II – Incentivar e promover iniciativas que busquem implementar o acompanhamento de resultados, no Conselho, que promovam soluções para a

melhoria do desempenho institucional ou que adotem instrumentos para o aprimoramento de processo decisório;

III – Promover e acompanhar a implementação das medidas dos mecanismos e das práticas organizacionais de governança e a mitigação dos riscos;

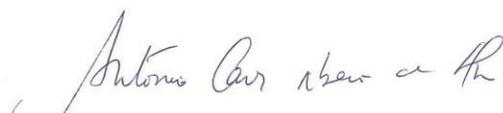
IV – Sugerir informações para integrar o relatório de gestão, com vistas aos requisitos de boa administração;

Art. 3º A Comissão ora constituída terá vigência a partir de 06.01.2020 até 31.12.2020, devendo reportar-se à Vice-Presidência de Administração e Finanças;

Art. 4º A comissão poderá se reunir, em conjunto ou separadamente, com quórum mínimo de três integrantes.

Art. 5º Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, revogando a Portaria n.º 47 de 03 de maio de 2019, aos interessados e archive-se.

Salvador, 06 de janeiro de 2020.



Contador Antonio Carlos Ribeiro da Silva
Presidente

Ciente:

- Contador André Luís Barbosa dos Santos _____
- Contador Cristiano Silva Borges _____
- Contadora Vivian Nunes de Jesus da Silva _____
- Contadora Lítania Santiago de Azevedo _____
- Contadora Ramaiana Santos Assis _____
- Contadora Margarete Santos Luz _____